

COOPER SOLUÇÕES COOPERATIVA DE TRANSPORTES

CNPJ: 43.916.581/0001-19

Rua Parajú, nº 255, A, Sapucaias III, Contagem/MG
Tel (31) 992868223

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

À

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Prezados(as),

A Cooper Soluções Cooperativa de Transportes apresenta o orçamento para locação de veículo automotor até 7 anos de uso, modelo similar a Gol, Polo, Palio, Onix, HB20 e equivalentes.

- Valor mensal da locação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- Quilometragem incluída: até 5.000 km por mês
- Caução exigida: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Contagem, 05 de setembro de 2025.

O presente orçamento é válido por 30 dias.

Atenciosamente,



Rafael Luis dos Anjos

Presidente – Cooper Soluções Cooperativa de Transportes

COOPERATIVA DOS SERVIDORES AUTÔNOMOS DE BELO HORIZONTE LTDA.
COOSERV

ORÇ/COO – Nº 049/2025

BELO HORIZONTE, 10 DE SETEMBRO DE 2025

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

REF.: PROPOSTA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO

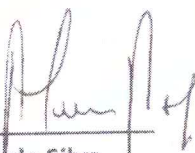
Pelo presente a COOSERV – Cooperativa dos Servidores Autônomos de Belo Horizonte,
encaminha a V.Sa., proposta:

1. Locação de veículo com condutor, seguro, combustível, manutenção e todos os encargos inclusos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT.	FRANQUIA MENSAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR EXCEDENTE
1	Veículo de passageiros, 05 portas, com capacidade para 05 lugares, com data de fabricação à partir de 2010, com condutores devidamente habilitados para a categoria correspondente.	1	2000 KM 220H	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	KM R\$1,70 HORA:R\$ 15,45

Validade do orçamento: 60 dias

Forma de pagamento: 10 dias após o envio da fatura


Álvaro Antônio da Silva
Presidente

CNPJ: 22.187.975/0001-03
Rua: Gentil Portugal do Brasil, nº 20
Bairro: Camargos - Belo Horizonte / MG - Cep: 30.520-540
Tel: (31) 3361-0610 - 3361-0517 - Fax: (31) 3361-1442
E-mail: cooserv@cooserv.com.br





GOLD RENT A CAR S.A
CNPJ: 24.078.824/0001-42

Orçamento para:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO 127
BAIRRO: PETROLANDIA
CIDADE: CONTAGEM
CEP: 32072-200

Veiculo hatch Plus / Polo, Argo e Hb20

5000Km mês R\$3.600,00

Pagamentos:

- Solicitamos caução no valor de R\$1.000,00 apenas no cartão de credito
- Pagamento das diárias feito na hora da retirada: Debito, Pix, Crédito ou espécie.

Dúvidas estamos à disposição

(31) 9 8309-8742

05 de Setembro de 2025

24.078.824/0001-42
GOLD RENT A CAR S.A.
Av. João César de Oliveira, nº 371
L. Elétrico - CEP 32310-000
CONTAGEM - MG



DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01050395023

PLACA

AZQ3363

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

223356318551



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

87790530650

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/SANDERO EXPR 10

ESPECIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93Y5SRD04FJ871588

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por CDT (2564587) em 24/11/2025 às 10:20:14.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, a CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/998

PESO BRUTO TOTAL

1.51

MOTOR

D4DJ754Q125419

CMT

2.31

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

FERNANDA ALMEIDA OLIVEIRA

CPE / CNPJ

082.617.046-37

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

22/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGOS
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **COOPER SOLUÇÕES COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **43.916.581/0001-19**, com sede **RUA PARAJÚ**, Nº **255 A**, **SAPUCAIAS III**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **RAFAEL LUIS DOS ANJOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **087.055.106-00** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objetivo a locação de 1(um) veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista com CNH válida e com vínculo com a CONTRATADA para a prestação de serviço de transporte a fim que seja atendido no termo de colaboração 001/2025 firmado entre o CONTRATANTE e o município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

- Marca/Modelo: RENAULT /SANDERO EXPR 10
- Ano/Modelo: 2015/2015
- Cor: BRANCA
- Placa: AZQ3363
- Renavam: 01050395023
- Chassi: 93Y5SRD04FJ871588

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 8 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo

de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (cinco mil reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre entretanto o CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço ,para fins da prestação de contas .

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO devesse disponibilizar o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia , e comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo. Devesse garantir que os motoristas tenham CNH válida e que sejam responsáveis para a execução da prestação do serviço .

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 1 de outubro de 2025.

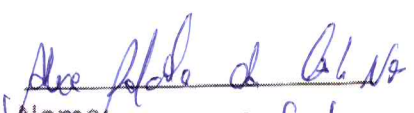


Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva
CNPJ: 07.811.509/0001-63



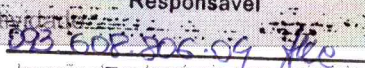
COOPER SOLUÇÕES COOPERATIVA DE TRANSPORTES
CNPJ: 43.916.581/0001-19

TESTEMUNHAS:


Nome: Arce Rafaela d. C. Vas
CPF: 093.608.806-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Jandira Vinícius
CPF: 056.385.926-94

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 7					
Data e Hora da Emissão		25/11/2025 12:03:44		Competência		25/11/2025		Código de Verificação		XVÓBUC4RC	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		COOPER SOLUCOES COOPERATIVA DE TRANSPORTES									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		43.916.581/0001-19		Inscrição Municipal		72148130		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA PARAJU, 255 - SAPUCAIAS III CEP: 32071-223									
Complemento				Telefone		(31)3353-6416		e-mail		ATENDIMENTO@CONTABILIDADEAPORTE.COM.BR	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA									
CNPJ/CPF		07.811.509/0001-63		Inscrição Municipal		72049144		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA DO ASFALTO, 127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200									
Complemento				Telefone		(31)97300-2543		e-mail		prestacaosmcs@gmail.com	
Discriminação do Serviço											
Locação de 1 (um) veículo automotor com motorista para prestação de serviço de transporte conforme termo de colaboração 001/2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, referente ao mês de Outubro 2025.											
ATESTO que os materiais / serviços constantes deste documento foram recebidos / prestados. Contagem, <u>25 / 11/25</u> CPF: 133.596.126-71 Responsável  Testemunho/CPF											
Código do Serviço / Atividade											
16.02 / 492300201 - serviço de transporte de passageiros - locação de veículo com motorista											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$		3.500,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		3.500,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		3.500,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		4,00			
(-) ISSQN Retido		140,00		2 - Não		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$		3.360,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		140,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.									



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		VEICULO PLACA: A20-3363					
Termo de Colaboração :001/2025		MÊS: 01/01/25					
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
01/01/25	33420	08:05	33463	13:10	43	Yamanda	PREF./N. CONTAGEM
02/01/25	33465	09:15	33479	17:20	14	Yamanda	JND./SEDE
03/01/25	33481	08:10	33503	17:00	22	Yamanda	NACIONAL
06/01/25	33503	08:00	33528	17:05	25	Yamanda	PMUC/ OBRAS
04/01/25	33530	08:20	33586	17:15	26	Yamanda	ELDORADO/SEDE
08/01/25	33560	08:10	33579	17:15	19	Yamanda	RESSACA/ELD.
08/01/25	33582	08:05	33602	17:20	20	Yamanda	SEDC/ JND.
10/01/25	33604	08:10	33627	17:00	23	Yamanda	SEDE / NACIONAL
13/01/25	33628	08:25	33642	17:25	14	Yamanda	RESSACA
14/01/25	33642	08:15	33661	17:10	19	Yamanda	N. CONTAGEM/SEDE
15/01/25	33663	08:00	33685	17:20	22	Yamanda	SEDECON/OBRAS
16/01/25	33686	08:05	33700	17:10	14	Yamanda	NACIONAL/RESSACA
17/01/25	33702	08:05	33727	17:05	25	Yamanda	PREF. / JND.
20/01/25	33727	08:10	33750	17:05	23	Yamanda	RIACHO/ OBRAS
21/01/25	33750	08:15	33769	17:20	19	Yamanda	SAUDE / SEDE
22/01/25	33770	08:10	33791	17:20	21	Yamanda	EDC / RESSACA
23/01/25	33791	08:20	33809	17:10	18	Yamanda	ELDORADO
24/01/25	33809	08:10	33823	17:00	14	Yamanda	NACIONAL/EDC.
28/01/25	33823	08:10	33844	17:15	21	Yamanda	N. CONTAGEM

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veiculo, Verificar Oleo, Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.360,00

Data

25/11/2025

19:11:40

Dados do recebedor

Nome

COOPER SOLUCOES COOPERATIVA DE
TRANSPORTES

CNPJ

43.916.581/0001-19

Instituição

CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tarifas

Data - Valor

25/11/2025 - R\$ 0,00

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa
transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a
uma agência da CAIXA.

Valor

3.360,00

Data/ Hora

25/11/2025 às 19:11:40

ID transação

E00360305202511252017a63a7ad66c7

Código da operação

56093338428

Chave de segurança

A23YTYNMJWZCYW9Q

Chave Pix

43916581000119

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre
em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação
presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474